



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0018/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900004097473 e do Decreto de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO 23.201 - Suplemento.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a folha de pagamento da Polícia Militar do Estado de Goiás o 3º SGT BM 02874 **WAGNER DIVINO DE FREITAS SILVA FILHO**, CPF/ME nº 004.333.111-42, atualmente lotado na Superintendência de Gestão Integrada da SSP, em razão de sua aprovação e nomeação (000010906695) através do processo seletivo para concessão de FCAC e provimento dos cargos em comissão de Assessor Contábil (Edital no 003/2019-SEAD);

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o militar a que se refere o artigo anterior em razão das particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 13/01/2020, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010906767** e o código CRC **FCBCBBC1**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016000464



SEI 000010906767